



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

- Atividades
- Legislação, Justiça e Redação
  - Finanças e Orçamento
  - Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente
  - Educação, Cultura, Turismo e Esportes
  - Saúde e Assistência Social
  - Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
  - Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
  - Vereadores
  - Procuradoria Jurídica
- Data: 05/11/19 \_\_\_\_\_

### Projeto de Lei

**Ementa:** Altera a Lei nº 4973 de outubro de 2009, que Institui o Mês Prevenção ao **Câncer de Mama**, a ser realizado no Município de Pindamonhangaba.

#### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 195/2019

**Autor:** GISLENE CARDOSO

**Ementa:** ALTERA A LEI Nº 4973 DE OUTUBRO DE 2009, QUE INSTITUI O MÊS DE PREVENÇÃO AO CÂNCER DE MAMA, A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA.

**PROTOCOLO GERAL Nº 3869/2019**

Data: 04/11/2019 - Horário: 16:30



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova o seguinte Projeto de Lei:

**Art 1º** O artigo 3º da Lei 4973/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art 3º A Câmara realizará anualmente Sessão Solene a ser agendada na última semana do mês de outubro”.

**Art 2º** O artigo 4º da Lei 4973/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art 4º Cada vereador poderá apresentar, mediante requerimento o nome de uma mulher a ser homenageada nesta Sessão Solene”.

**Art 3º** Está lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 04 de novembro de 2019.

**GISLENE CARDOSO – GI**